

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 088/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.072,74 (DUZENTOS E DEZ MIL SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 733/2020.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 210.072,74 (DUZENTOS E DEZ MIL SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
04.001.04.244.0017.2028	3390.32.00.00.00	796	10010000	210.072,74

- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2020 conforme anexo I deste decreto.
- **Art. 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim Secretaria Municipal de Governo

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO ANEXO DO DECRETO N. 088/2021

FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020-FONTE 10010000	2.773.556,46
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos até a presente data	1.062.619,76
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	210.072,74
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) em 22/07/2021-FONTE 10010000	1.500.863,96

Assú/RN, 22 de julho de 2021.

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Maria da Conceição Barbosa Bezerra

Contador

Secretário de Finanças

CRC-RN 011788/O